



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 308, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5396.0016252/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 10 de abril de 2023, a servidora JAINA ALVES MACEDO DE CAIRES, matrícula 3356-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional, código CC-04 (52000016), exonerando, em consequência, a servidora TATIANE MARQUES DA SILVA, matrícula 3592-1.

Art. 2º Exonerar, a contar de 10 de abril de 2023, a servidora JAINA ALVES MACEDO DE CAIRES, matrícula 3356-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010117).

Art. 3º Designar, a contar de 10 de abril de 2023, o servidor LUAN CARLOS BARROS SANTOS, matrícula 5807-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional, código CC-04 (52000016), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010117).

Art. 4º Dispensar, a contar de 10 de abril de 2023, o servidor EDUARDO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 2124-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional, código CC-04 (52000016).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 04/04/2023, às 09:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220288** e o código CRC **8E41B507**.

19.04.5396.0016252/2023-35